



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

LEI Nº 988 /2012 de 21 de DEZEMBRO DE 2012

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A SEICHO-NO-IE DE
FARIA LEMOS/MG**

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a SEICHO-NO-IE, sem fins lucrativo, com sede à Rua Dr. Jonas de Faria Castro, nº 74, nesta cidade de Faria Lemos/MG

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Faria Lemos, MG., 21 de dezembro de 2012.

José Clério Alves Terra
Prefeito Municipal